



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 3061/2025
Projeto de Lei nº 2270/2026
Autografo nº 2032/2026

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por Recursos Vinculados, no orçamento vigente do Gabinete do Prefeito dá outras providencias.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional Especial por Recursos Vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$.282.100,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e cem reais), para atender ao Gabinete do Prefeito.

Unidade: 02.001 – Gabinete do Prefeito
Função 04 - Administração
Sub-Função 122 – Administração Geral
Programa 0005 – Administrando com Responsabilidade
Projeto/Atividade 1.007 – Aquisição de Veículo
Elemento de Despesa: 449052.00 – Equipamento e Material Permanente R\$.282.100,00
Total.....R\$ 282.100,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados oriundos do Governo do Estado, no valor de R\$ 282.100,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e cem reais), para atender ao Gabinete do Prefeito.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'oeste/RO, 10 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
Jhonatan Souza Andrade
Presidente

